



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



### AUTORIZAÇÃO

Autorizo, na forma do art. 38 da Lei nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação a iniciar o procedimento administrativo que vise selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

João Lisboa (MA), 18 de janeiro de 2023.

**RONNIE VON LUÍS RODRIGUES**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

O(A) Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 58ª Zona, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 15 de novembro de 2020, no município de JOÃO LISBOA, expede o diploma de

**Vereador**  
a  
**RONNIE VON LUIS RODRIGUES**

Eleito(a) pelo partido REPUBLICANOS (REPUBLICANOS) com 740 votos preferenciais, do total de 15.562 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

JOÃO LISBOA, 15 de Dezembro de 2020

Glender Malheiros Guimarães  
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 58ª Zona

Código de verificação: ec6388be25df4181932c2f4373bc868c